



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ**

**EDITAL Nº 001/2021**

O Doutor **DAVID MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inexistência de Defensoria Pública instalada e a necessidade de Defensores Dativos para atuarem em processos cíveis e criminais nesta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. **Abrir inscrições para advogados interessados em atuarem como Defensores Dativos e Curadores Especiais nos processos em curso na Comarca de Barão de Grajaú/MA**, pelo prazo de dois anos, a partir da data da homologação dos candidatos selecionados.

Art. 2º. **As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail institucional [vara1\\_bgra@tjma.jus.br](mailto:vara1_bgra@tjma.jus.br), no período compreendido entre os dias 05 e 20 de abril de 2021.**

Art. 3º. No ato da inscrição, os candidatos deverão:

I – apresentar declaração de interesse em atuar como Defensor Dativo e/ou Curador Especial nos processos em curso nesta comarca, pelo prazo de dois anos;

II – indicar área de predileção (cível ou criminal);

III – informar endereço profissional, e-mail, nº de telefone celular com WhatsApp e

IV – juntar cópia da carteira profissional da OAB/MA; declaração emitida pela respectiva seccional acerca da existência (ou não) de processo administrativo disciplinar em curso ou julgado a seu respeito; certidões de antecedentes criminais das Justiça Estadual e Federal do seu domicílio e desta comarca.

Art. 4º. O pagamento dos serviços eventualmente prestados será de responsabilidade do Estado do Maranhão, após condenação por este Juízo, nas sentenças das causas respectivas, sempre obedecendo os valores fixados na Tabela de Honorários da OAB/MA em vigor.

**Afixe-se cópia desta Portaria no quadro de avisos deste Fórum e encaminhe-se à Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, solicitando divulgação.**

Publique-se.

Gabinete do Juiz de Direito Titular da Comarca de Barão de Grajaú, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

***David Mourão Guimarães de Moraes Meneses***  
JUIZ DE DIREITO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ**